

DECRETO Nº 3.230, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto Nº 3.138, de 14 de março de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, conforme prevê o Decreto Nº 3.138, de 14 de março de 2024.

Art. 2º Os membros para comporem a presente comissão ficam nomeados conforme abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS

Laís do Nascimento

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ  
MS

Gabriela Winkler da Costa Silva

Tânia Bernadete Perucci Pascoal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E  
LICITAÇÃO

Alexandre de Barros Mauro

MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA

Ananda de Souza Mendes

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 74caeb45**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>